

CLUBE DE AERONÁUTICA.  
CONSELHO DELIBERATIVO.

RESOLUÇÃO nº 164/CD/2018.

CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE DÍVIDA  
DO CLUBE DE AERONÁUTICA  
COM O FUNDO BENEFICENTE OS SÓCIOS DO CLUBE DE AERONÁUTICA.

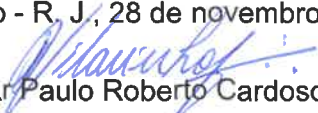
O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica, em cumprimento ao constante no Art. 4º, do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando o deliberado pelo Plenário do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica presente à 706ª. Reunião, em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018, sobre o cancelamento do pagamento da dívida de R\$ 381.421,93 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais noventa e três centavos) existente no dia 31 de outubro de 2018 do Clube de Aeronáutica com o "Fundo Beneficente dos Sócios do Clube de Aeronáutica (FUNBESCA)", por conta do empréstimo de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do FUNBESCA ao Clube de Aeronáutica para fazer face a compromissos financeiros do "Plano de Ajuste Financeiro do Clube de Aeronáutica aos anos de 2017 e 2018",

Resolve:

I) Declarar cancelado o pagamento da dívida de R\$ 381.421,93 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais noventa e três centavos) existente no dia 31 de outubro de 2018 do Clube de Aeronáutica com o "Fundo Beneficente dos Sócios do Clube de Aeronáutica (FUNBESCA)", por conta de empréstimo do FUNBESCA ao Clube de Aeronáutica para fazer face a compromissos financeiros do "Plano de Ajuste Financeiro do Clube de Aeronáutica aos anos de 2017 e 2018",

II) Declarar que a presente Resolução entra em vigor no dia 28 de novembro de 2018, data da sua aprovação pelo Plenário do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica.

Rio de Janeiro - R. J., 28 de novembro de 2018.

  
Ten.-Brig. do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho.  
Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica.